



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5999 - Quinta-feira, 16 de maio de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 16 de maio de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.543, DE 15 DE MAIO DE 2019, que "desafeta e autoriza a alienação do próprio municipal localizado na Rua Ararás, destinado a leito viário da Rua Ney Galvão, ao Condomínio Edifício Villa Andaluzia e dá outras providências."

LEI Nº 12.543, DE 15 DE MAIO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2889_ce_255163_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000065163-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 014 de 15/05/2019. (Processo 19.0.000065163-2)

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000135965-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 015 de 15/05/2019. (Processo 18.0.000135965-3)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA os membros designados como integrantes da Comissão da sindicância instaurada pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 5927856, de 22/01/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apurar os fatos narrados no processo 18.0.000091546-3, prorrogando o prazo de conclusão da sindicância em 30 (trinta) dias contados da data de publicação da republicação da Portaria 5927856 (processo 18.0.000091546-3)

CESSA, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as Portarias de convocação de Regime Especial de Trabalho, quanto à data-fim, que passa a ser conforme indicado, e não como constou através da Portaria 6735972 de 18/04/2019 (Processo 19.0.000049711-0).

Servidor	Matrícula	A/C	Regime
HENRIQUE SAFADY MAFFEI	1344870/1	01/03/2019	RST
ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	1054015/1	01/03/2019	RST
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1	01/03/2019	RST
ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES	850643/1	01/03/2019	RST
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2	01/03/2019	RST
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1	01/03/2019	RST
ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	256162/3	01/03/2019	RST
PAULA SANTOS FLORES	816210/1	01/03/2019	RST

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6736664, de 18/04/2019 (Processo 19.0.000049711-0).

Servidor	Matrícula	Início	Final
HENRIQUE SAFADY MAFFEI	1344870/1	01/03/2019	30/04/2019
ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	1054015/1	01/03/2019	30/04/2019
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1	01/03/2019	30/04/2019
ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES	850643/1	01/03/2019	30/04/2019
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2	01/03/2019	30/04/2019
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1	01/03/2019	30/04/2019
ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	256162/3	01/03/2019	30/04/2019
PAULA SANTOS FLORES	816210/1	01/03/2019	30/04/2019

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6736793, de 18/04/2019 (Processo 19.0.000049711-0).

Servidor	Matrícula	A/C	Regime
HENRIQUE SAFADY MAFFEI	1344870/1	01/05/2019	RST
ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	1054015/1	01/05/2019	RST
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1	01/05/2019	RST
ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES	850643/1	01/05/2019	RST
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2	01/05/2019	RST
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1	01/05/2019	RST
ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	256162/3	01/05/2019	RST
PAULA SANTOS FLORES	816210/1	01/05/2019	RST

CONVOCA LUCIANE MARQUES RACHE, 1474383/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6870001 de 06/05/2019 (Processo 19.0.000043020-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 25/04/2019 a 09/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6974951 de 15/05/2019 (Processo 19.0.000055975-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20 de 08/02/2019, quanto ao número do contrato, de locação de veículo com motorista, com a empresa Transgps LTDA. CNPJ 8.826.660/0001-38 que passa a ser 2282 e não como constou, através da Portaria 53, de 15/05/2019 (processo 19.0.000000984-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 6933581, divulgada em 15/05/2019, que designou a Comissão Provisória de Sindicância, incluindo o processo 18.0.000101702-7, através da Portaria 6964155 de 10/05/2019 (Processo 19.0.000063719-2).

MODIFICA a Portaria 6907233 de 19/04/2019, publicada em 10/05/2019, que designou para compor a Comissão de Seleção para elaboração dos documentos do Edital de Chamamento Público para os Centros de Comunidade, dispensando a servidora RENITA NAIR DAMETTO, professor, 28230.6/01, a contar de 01/05/2019 e designando na mesma data o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, Assessor Especialista, 86068.5/03. Através da Portaria 6922412 de 10/05/2019. (Processo 19.0.000057696-7)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 6709713 publicada em 18/04/2019, que designou comissão de sindicância para análise das informações do processo 18.0.000101702-7. Através da Portaria 6964135 de 10/05/2019 (Processo 19.0.000063719-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 6922412, publicada em 14/05/2019. Através da Portaria 6964193 de 14/05/2019 (Processo 19.0.000057696-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO GOES, matrícula 1462229 01, Assistente da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 20 a 24 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da “1ª Formação Presencial Vetor Brasil”, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07, de 15/05/2019 (Processo 19.0.000064831-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 15/05/2019 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
EMERSON MOTA CAMPOS	938250/04	01/05/2019	6967421	19.0.000056977-4
HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA	916496/01	01/05/2019	6967548	19.0.000057677-0
JÉSSICA KARINE BISCHOFF	1472313/01	12/04/2019	6967626	19.0.000053795-3
LUCIANA SCHWENGBER	1405713/02	17/04/2019	6967742	19.0.000054388-0
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA	1313800/01	01/05/2019	6967995	19.0.000053579-9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LARISSA MARIA KERBER, 1432508/01, Assessora Jurídica, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Especialização em Direito Sanitário, de 13 a 14/05/2019 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 14/05/2019 (processo 19.0.000057630-4).

AUTORIZA ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da PUCRS, de 04 a 06/07/2019, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 405, de 14/05/2019 (processo 19.0.000053002-9).

AUTORIZA LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 06 a 07/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 14/05/2019 (processo 19.0.000062140-7).

AUTORIZA ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Endofeminina, de 14 a 15/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 14/05/2019 (processo 19.0.000062111-3).

AUTORIZA LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 06 a 07/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428, de 14/05/2019 (processo 19.0.000062889-4).

AUTORIZA AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 352928/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião do Projeto de Gestão Estratégica de Custos do HPS, dia 11/06/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 430, de 14/05/2019 (processo 19.0.000062575-5).

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Pneumologia, de 13 a 15/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 431, de 14/05/2019 (processo 19.0.000058143-0).

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professora, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Congresso Internacional de Povos Indígenas, de 02 a 06/07/2019 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 14/05/2019 (processo 19.0.000062160-1).

AUTORIZA LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Municípios Pilotos do E-SUS, de 04 a 05/06/2019 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 433, de 14/05/2019 (processo 19.0.000058145-6).

AUTORIZA GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA, 903040/01, Médico Especialista, a afastar-se

de suas funções para participar do Curso de Intervenções Precoces em Crianças do Espectro Autista, de 03 a 05/06/2019 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 434, de 14/05/2019 (processo 19.0.000059277-6).

AUTORIZA JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da PUCRS, de 04 a 06/07/2019 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 14/05/2019 (processo 19.0.000053016-9).

DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18802002, substituindo ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias, de 02/01/2019 a 17/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 425 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA KALINE DA SILVA LUIZ, 1060759/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Emergência Pediátrica Hmipv/Direção de Enfermagem Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501141, substituindo IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 11/02/2019 a 25/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 418 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 1279130/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Uti Pediátrica Hmipv/Direção de Enfermagem Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501145, substituindo LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 416 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Apoio Logístico Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 417 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADEMIR LUIZ FERREIRA, 639907, Assistente Administrativo, OP20506, efetivo, da Equipe ETE SARANDI (GATE), Abono de Permanência, a contar de 20/02/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 790 de 15/05/2019 (Processo

19.13.000001018-0).

CONCEDE, a MARINO NUNES DE MORAES, 705760, Assistente Administrativo, AC20104, efetivo, da Coordenação de Leitura (GCON), Abono de Permanência, a contar de 25/02/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 790 de 15/05/2019 (Processo 19.13.000001142-0).

CONCEDE, a CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO, 710572, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Equipe ETE Serraria (GATE), Abono de Permanência, a contar de 24/02/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 798 de 15/05/2019 (Processo 19.13.000001378-3).

DESIGNA EDUARDO KAROLKZAK, 725952/1, Técnico de Segurança do Trabalho, conforme disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e com base na Ordem de Serviço emitida em 22 de Abril de 2019, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000006547-6, com a empresa PROVIDÊNCIA COMBATE INCÊNDIO LTDA- ME, CNPJ 27.719.648/0001-79, no período de 22/04/2019 a 22/04/2020. Através da Portaria 774, de 14/05/2019 (processo 18.10.000006547-6).

DESIGNA CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, substituindo LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 06/05/2019 a 16/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 781 de 14/05/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

DISPENSA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, vaga 2000382, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 775 de 15/05/2019 (Processo 19.10.000003929-2).

DISPENSA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, vaga 2000363, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 804 de 15/05/2019 (Processo 19.10.000004195-5).

DISPENSA LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, vaga 2000265, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 806 de 15/05/2019 (Processo 19.10.000004195-5).

DISPENSA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, vaga 2000266, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 802 de 15/05/2019 (Processo 19.10.000004195-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a ELI DA ROSA NUNES, matrícula 760873/01, Serviços Gerais - Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 12/02/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 294, de 14/05/2019 (Processo 19.13.000000908-5).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 13/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 293, de 14/05/2019 (Processo 18.15.000008621-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Diretor Administrativo-Financeiro, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Diretor-Geral Adjunto, FABIANA ZAMBIASI, 426158/03, Assistente Administrativo, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172/05, Assistente Administrativo e ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/03, Arquiteto a se afastarem do município, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do XVII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência - AGIP, em Caxias do Sul - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057 de 15/05/2019 (Processo 19.13.000002677-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, o servidor JERRE MANDIAN ARAUJO, CPF 340.039.910-87, matrícula 202098, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei

Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; PEI FG AT - artigo 12 da Lei 11922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (200%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (79,2038 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 455 de 30/04/2019 (processo 009.001944.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, o servidor OSMAR RESER MATHIAS, CPF 306.637.920-53, matrícula 367087, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; PEI FG AT - artigo 12 da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (79,2038 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 553 de 30/04/2019 (processo 009.000848.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA, CPF 558.111.320-34, matrícula 203480, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,5%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 652 de 14/05/2019 (processo 18.13.000007675-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar

Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CLAUDIO GONÇALVES, CPF 066.596.670-91, matrícula 12867.6, Inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AC-1.05.03.D.09-0, cargo de Contínuo, padrão 03 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 07/04/1965, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/09/2017, inativado conforme Ato 855/1995, retificado por Ato 1443/1995, Ato 54/2018, revisado por Ato 662/2007, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LENIR SEVERO PEDROSO, CPF 914.267.150-72, cônjuge, a contar de 05/09/2017, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 655, de 13/05/2019 (processo 009.001848.17.8.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) CLAUDIO GONÇALVES, matrícula 12867.6, falecido(a) em 05/09/2017, Estatutário(a), no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.D.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), da Secretaria municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10980/12775 dias avos, pelo Ato 855, de 30/05/1995, modificado pelo 1443, de 22/09/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/04/1965, a Portaria 1409, de 29/09/2017, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a) 066.596.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 426 780 10, através da Portaria 654, de 14/05/2019 (processo 009.001848.17.8.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000056483-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 06, 07 e 08/03/2019, relativos à servidora ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000089567-5 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 15/08/2018, relativa à servidora ALINE PEREIRA RIBEIRO, 1250400/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000050368-4 - INDEFERE, em 29/04/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 19.0.000060235-6 – DEFERE, em 13/05/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2019, de PAULO RICARDO BOBEK, Médico Especialista, matrícula 343381, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000063721-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de março de 2019, relativo a NÁDIA MARIA BEGOTTO, matrícula 22357002, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002618-4 - DEFERE, em 15/05/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula 736755, servidor aposentado, a contar de 01/05/2019.

Processo 19.13.00000729-5 - DEFERE, em 15/05/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, matrícula 19585.9, servidora aposentada, no período de 01/05/2019 a 12/12/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002114-0 - INDEFERE, em 10/05/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LAURO VARGAS DA SILVA, 3039.1, Inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por ELIANE SILVEIRA DA SILVA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Estender o prazo até 31 de maio do corrente ano para entrega da manutenção de inscrição mediante apresentação de justificativa por escrito dos motivos do atraso, que será analisada pelo Conselho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 86/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os cadastros do CMAS com o CNEAS a fim de evitar prejuízos para a Organização Civil inscrita neste conselho como de Assistência Social,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 294/2014 e aprovar a manutenção 2014 como de Organização Social Civil de Assistência Social.

- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, inscrição nº 237.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria

Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

32.205.324/0001-52	33.171.139/0001-57	33.306.258/0001-70	33.457.192/0001-19
32.358.850/0001-52	33.180.700/0001-64	33.309.570/0001-17	33.470.433/0001-60
32.581.038/0001-91	33.186.843/0001-83	33.343.348/0001-30	33.470.775/0001-80
32.667.761/0001-98	33.190.647/0001-82	33.343.702/0001-27	33.470.862/0001-37
32.875.152/0001-24	33.216.038/0001-55	33.387.300/0001-24	33.471.792/0001-31
32.881.007/0001-56	33.235.473/0001-27	33.393.195/0001-36	33.485.883/0001-26
33.002.772/0001-11	33.254.366/0001-46	33.397.989/0001-78	33.499.234/0001-84
33.017.323/0001-47	33.265.292/0001-43	33.422.978/0001-09	33.513.372/0001-70
33.042.174/0001-76	33.265.766/0001-57	33.422.998/0001-71	33.530.974/0001-36
33.056.036/0001-46	33.288.348/0001-85	33.431.756/0001-44	33.531.201/0001-74
33.077.359/0001-16	33.297.729/0001-20	33.432.650/0001-65	33.552.468/0001-48
33.165.037/0001-29	33.302.500/0001-37	33.453.365/0001-20	33.563.258/0001-55

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2018 - PROCESSO 18.0.000113459-7, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ITEM: 04;

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A. – ITEM: 02;

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. – ITEM: 01;

CANCELADOS - ITENS: 05 e 08;

DESERTOS - ITENS: 06 e 07;

FRACASSADOS – ITEM: 03.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2019 - PROCESSO 19.0.000045515-9 – para a aquisição de SOFTWARES MICROSOFT® OFFICE STANDARD E PROFISSIONAL para a Secretaria Municipal da Fazenda com recursos da Corporação Andina de Fomento-CAF.

AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 1 e 2.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000055150-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de Materiais e Medicamentos Veterinários, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 30 de maio de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2019 - PROCESSO 19.0.000054842-4 – Aquisição de materiais, instrumental cirúrgico, acessórios e utensílios hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de maio de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 074/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICDRS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção do ICD, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$659.295,64 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO 17.0.000057959-9

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000063343-0

AUTUADO: IRAJÁ DA ROSA

CPF/CNPJ: 499.020.080-20

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227581, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 14353, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000119522-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Claro. S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera as **Cláusulas 11.1.** Da dotação orçamentária do contrato 68544, alterando para a dotação orçamentária 7501.4091.339040140200-1, **Cláusula 3.1.1** - Dos aparelhos telefônicos que passam de 8 (oito) para 04 (quatro) aparelhos e da **Cláusula 3.4** - Dos chips para dados que passam de 02 (dois) chipas para 01 (um) chip.

BASE LEGAL: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO: 002.081013.16.7

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua da Comunidade, da Estrada Antônio Borges, da Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, (Lote 4), vem aditar no V Termo Aditivo a

prorrogação de prazo por 6 meses consecutivo a contar de 10 de março de 2019, alterando o termo final para 09 de setembro 2019; na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Art.57, § 1º I, e IV da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO: 002.081023.16.2

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Cônego Vieira Soledade, da Rua Sinodo, da Rua Everest, da Rua João Francisco Barbosa, da Rua Mara Martins de Martins, da Estrada Campo Novo, e da Rua Schneider (Lote 5), vem aditar no III Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 6 meses consecutivos a contar de 12 de março de 2019, alterando o termo final para 12 de setembro 2019; na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Art.57, § 1º I, e III da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 14/2019

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR PROCESSO 19.16.000021255-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
344	IKI8797	ALN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	223940	17/01/2018	09h40min
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	227225	28/06/2017	09h
648	IRD5010	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA	238596	29/06/2018	07h

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EDITAL 15/2019
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO
PROCESSO 19.16.000021255-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
TES TRANSPORTES LTDA	IWF9098	11202	04/10/2018

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Bruna Silva do Nascimento

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000047773-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.018

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Juntos na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento

do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000001144-0

BENEFICIÁRIO: Joceli dos Santos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002002-4

BENEFICIÁRIO: Márcia Gonçalves Machado

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002290-6

BENEFICIÁRIO: Paulo Roberto Santos da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002003-2

BENEFICIÁRIO: Daniel Ramos Garcia

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e

Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002132-2

BENEFICIÁRIO: Jorge Antônio Cunha Mugica

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000001802-0

BENEFICIÁRIO: Cristian Conceição Ferraz

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 18.15.000005496-9

BENEFICIÁRIO: Marcos Vinícius Braunstein Pias

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 21/02/2019 a 20/08/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Maria Paulo Schroeder Teixeira

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089865-8

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Joni dos santos Pinheiro

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089946-8

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.020

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

BENEFICIÁRIO: Vinícius Costa Gomes

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089898-4

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.027

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

BENEFICIÁRIO: Fábio Saraiva Correa

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089847-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.021

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

BENEFICIÁRIO: Suzana Devis Nogueira Ribeiro

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089905-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.022

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e

prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Jorge Luís Lopes de Oliveira

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089829-1

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.023

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Glória Cristina Barros Palma Dias

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089936-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.024

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Edisson José Souza Campos
PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000089635-3
TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.025
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Retificação da data de início da concessão do benefício, passando a ser 03/09/2018; e prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa-Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 03/03/2019 a 02/09/2019, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADO: SG Santos Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 10/08/2020, a contar de 11/08/2019
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista, para transporte de pessoas e materiais da Secretaria Municipal da Educação.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO SEI: 18.0.000053972-0
CONTRATO: 2416

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 18.0.000094621-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: prestação de serviços de cobrança bancária, para o recebimento das taxas de inscrição e mensalidades dos cursos ofertados pelo Atelier Livre Xico Stockinger/SMC.
VALOR: R\$ 1.764,00
DOTAÇÃO: 2493.339039.1204
PRAZO: 12 meses
EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 23, inc. II, alínea "a", alterada pelo Decreto nº 9.412/2018.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000047175-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Saúde

CONTRATADA: Empresa RTS RIO S/A 04.050.450/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Biomédicos Marca Fanem instalados no Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Unidades de Pronto Atendimento de Porto Alegre, conforme requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico.

MODALIDADE: Dispensa por inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da ordem de início

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: Total Global - R\$ 299.920,00 - Previsão HPS: R\$ 44.940 anual de serviços; R\$ 70.000,00 anual em peças; HMIPV: R\$ 46.260,00 Serviços anual; R\$100.000,00 anual de peças - Laboratório Central: R\$ 13.140,00 anual de serviço; R\$ 8.000,00 anual em peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HPS: 1804.4045.339039.170100.4590; HMIPV 1804.4030.339039.170100.4590; Laboratório Central: 1804.4018.339039.170100.4590

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de maio de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000060959-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) cartões corporativos de vales-transporte com 50 (cinquenta) passagens cada, no valor de R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos) a passagem unitária, totalizando R\$1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), para uso no ano de 2019 nos deslocamentos dos prepostos para realização de audiências.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000062731-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para o Registro de Preço para execução de cercamento abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portão de aço para a área do terreno localizado na Av. Professor Oscar Pereira, nº 3161.

PRAZO: O prazo de vigência é de sessenta (60) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$7.240,05 (sete mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos) de valor máximo total.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000022901-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 27/03/2019, do contrato para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis) marca DELTRONIX, pertencentes ao HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$33.199,92 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de valor máximo total para manutenção preventiva e corretiva e de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) de valor máximo para reposição de peças.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000047387-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) cartões corporativos com 50 (cinquenta) passagens cada, no valor de R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos) cada passagem, para uso da equipe de servidores do Plano Municipal de Superação da Situação de Rua/GS-SMS, nos deslocamentos dos referidos servidores quando se fizer necessário, em virtude da pequena disponibilidade de veículos para entrega de documentos, reuniões e demandas necessárias.

VALOR: R\$705,00 (setecentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2019

PROCESSO 19.10.000002743-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Acessórios para Hidrômetro

ITENS 01,02,03,04,05

EMPRESA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18.10.000008486-1

OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba e bombas centrífugas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa KSB Brasil Ltda. foi julgado procedente.

Retificando-se o julgamento de classificação proferido e classifica a empresa KSB Brasil Ltda. declarando-a vencedora do Lote 03 da licitação em epígrafe, considerando-se o cálculo econômico apresentado para o equipamento.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

APOSTILA 01

CONTRATADA: Softexpert Software S/A

PROCESSO SEI 17.10.000005361-8

CONTRATO 17.10.000005361-8

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva para os softwares que compõem a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – SoftExpert Excellence Suite (SE SUITE), doravante denominada de Solução de TIC.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 187/2019 PROCESSO 19.10.000002215-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação e 09 (nove) veículos com motoristas designados pela LOCADORA, sendo 01 (um) do tipo PICK-UP CABINE DUPLA, 06 (seis) do tipo AUTOMÓVEIS E 02 (dois) do tipo CAMINHÃO PEQUENO CABINE DUPLA

LOTE 01

EMPRESA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.984,20

LOTE 02

EMPRESA: SPS TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.835,25

LOTE 03

EMPRESA: SPS TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.835,25

LOTE 04

EMPRESA: SPS TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.835,25

LOTE 05

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.845,20

LOTE 06

EMPRESA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.843,60

LOTE 07

EMPRESA: JLH TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.830,45

LOTE 08

EMPRESA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 7.327,95

LOTE 09

EMPRESA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 7.322,40

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2019 – PROCESSO 19.10.000003380-4 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auxiliar de almoxarifado, com atuação no almoxarifado II.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 31 de maio de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2019

PROCESSO 19.10.000001693-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrômetros e acessórios

ITEM 01: FRACASSADO

ITEM 02

EMPRESA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 270.000,00

ITEM 03

EMPRESA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 400.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MDCON Consultoria e Engenharia Especializada

PROCESSO SEI 18.10.000010285-1

CONTRATO 18.10.000010285-1

OBJETO: transferência dos direitos de uso e gozo dos equipamentos de oxidação avançada de efluentes (COA2).

PRAZO: 06 meses

CONTRATADA: SESC SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transportes

PROCESSO SEI 19.10.000002242-0

CONTRATO 19.10.000002242-0

OBJETO: compra de 08 vagas no curso de MOPP, 03 vagas no curso de MOPP atualização e 22 vagas em direção defensiva.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 7.510,00

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda

PROCESSO SEI 003.080029.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080029.14.0

OBJETO: acréscimo e redução de quantitativos, acréscimo de item novo e prorrogação de prazo de contrato de execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavalhada – PAC 2.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILAMENTO 06/2019

PROCESSO: 17.15.000002945-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: OM TRANSPORTES LTDA. CNPJ. : 16.888.789/0001-07

CONTRATO N°: 36/2014

OBJETO: Serviço de transporte com motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Complementa a cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 36/2014, complementando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-2823-339039990400-1 e 6001-2608-339039990400-1

MODALIDADE: PE 79/2014 – Processo 007.010278.14.1

BASE LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JOEL LOVATTO, Vice Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**CANCELAMENTO
LEILÃO 002/2019
PROCESSO 19.18.000000172-2**

OBJETO: Venda parcelada de sucatas de veículos (sucata mista)

A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da abertura do certame em epígrafe que constou publicado no dia 02/05/2019.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

PROCESSO: 19.18.000000216-8.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção/conserto do compressor de parafuso SRP 2040 SCHULZ.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV, da Lei n. 13.303/16, com vistas à Prestação de serviço de manutenção/conserto do compressor de parafuso SRP 2040 SCHULZ.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EDITAL 11/2019
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 19.16.000021255-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração (ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4644	IUY6367	BENTO DE JESUS CARDOSO	177666	12/03/2019	09h15min
		PROC. 18.16.000030424-5			

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na

Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.^a à 6.^a feira, das 09h às 16h, direcionada ao Diretor-Presidente, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 12/2019
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 19.16.000021255-9

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SERERE SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	001847B	22/01/2019	10h55min
SERERE SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	001911B	05/02/2019	22h47min
SERERE SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	001912B	05/02/2019	23h15min
SERERE SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	001913B	05/02/2019	23h15min
SUCATAS DE CARVALHO EIRELI – CNPJ 26.748.577/0001-70	001592B	12/02/2019	11h
SUCATAS DE CARVALHO EIRELI – CNPJ 26.748.577/0001-70	001597B	01/04/2019	18h30min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2.^a a 6.^a feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAL 13/2019
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO
PROCESSO 19.16.000021255-9

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB),

após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURIDÍCAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 01.206.109/0001-42	001757B	30/10/2018	09h57min
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 01.206.109/0001-42	001834B	31/10/2018	09h50min
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 01.206.109/0001-42	001868B	20/11/2018	09h24min
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME - CNPJ 19.248.374/0001-59	001764B	28/11/2018	15h42min
SALCOM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA - CNPJ 06.255.048/0001-27	001746B	22/11/2018	14h40min
AW TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ 08.343.551/0001-60	001841B	26/12/2018	09h30min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL

PARKLET RUA FERNANDO GOMES, Nº 136

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 02/05/2019 o proponente MAESTRO GASTRONOMIA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 33.149.884/0001-08, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Fernando Gomes, nº 136, conforme consta no processo SEI 19.16.000016047-8.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL

PARKLET PRAÇA DR. MAURÍCIO CARDOSO, Nº 49

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que, no dia 15/05/2019, o proponente SAUER & CIA LTDA., CNPJ nº 32.339.781/0001-30, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Praça Dr. Maurício Cardoso, nº 49 – Moinhos de Vento, conforme consta no processo SEI 19.16.000020019-4.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no

prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248